

a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), para o período de programação de 2007-2013.

No que respeita aos custos elegíveis com formadores internos e, em particular, no que concerne ao valor elegível do custo horário das horas de formação por ele ministradas, encontra-se definido pelo despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que esse valor, ainda que referenciado à respectiva remuneração base mensal, acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, não poderá, em média, ultrapassar o valor hora/formador de € 43,50 para as acções de formação dos níveis 4 e 5 e o valor hora/formador de € 30 relativamente a acções de formação que correspondam aos níveis 1, 2 e 3.

Verifica-se, contudo, a existência de situações jurídico-laborais, quer decorrentes da lei, quer resultantes de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho ou a estes referenciadas, em que a remuneração base mensal auferida pelo trabalhador que desempenha funções de formador interno, para efeitos de cálculo do valor elegível do custo horário das horas de formação por ele ministradas, ultrapassa os valores hora/formador referidos.

Torna-se, pois, imperioso, por razões de elementar justiça e razoabilidade, adequar a fórmula de cálculo contemplada no n.º 3 do artigo 17.º do despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março, às situações atrás enunciadas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, com a redacção introduzida pelas Declarações de Rectificação n.ºs 3/2008 e n.º 5-A/2008, de, respectivamente, 30 de Janeiro e 8 de Fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de Junho, e do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, determina-se o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro

O artigo 17.º do despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 17.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — Nas situações em que se mostre ultrapassado o valor elegível do custo horário das horas de formação, calculado nos termos previstos no número anterior, será esse o valor considerado para efeitos de elegibilidade, desde que tais situações se reportem a formadores internos cuja remuneração base mensal se encontre fixada por lei, por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho ou por referência a este instrumento, e desde que esses formadores não se encontrem na situação de aposentados.
- 5 — (Anterior n.º 4.)
- 6 — (Anterior n.º 5.)
- 7 — (Anterior n.º 6.)
- 8 — (Anterior n.º 7.)
- 9 — (Anterior n.º 8.)»

#### Artigo 2.º

##### Produção de efeitos

O presente despacho normativo produz efeitos a 1 de Outubro de 2009.

#### Artigo 3.º

##### Entrada em vigor

O presente despacho normativo entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

203266774

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 8664/2010

Por despachos do Director Regional-Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2010, e da Vogal do Conselho Directivo ARSLVT, I. P. de 26 de Março de 2010, respectivamente, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da Lic. Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho, com efeitos a 12.04.10.

2010.04.21. — O Director Regional-Adjunto, *Cândido dos Santos Pereira Batista*.

203265648

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

#### Aviso n.º 10087/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 26 de Abril de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 19335/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009 e republicado pelo aviso n.º 22319/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009.

A lista encontra-se também afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Eduardo Arantes Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora e disponibilizada em [www.drapal.min-agricultura.pt](http://www.drapal.min-agricultura.pt).

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

#### Lista unitária de ordenação final

Identificação do candidato	Classificação final
Mário Domingos Rosado Borges .....	16,26
Patrícia Isabel da Silva Pinheiro Sequeira Guerreiro. . .	12,53
Rui Miguel Chichorro Baborro Margalho Barradas . . .	12,31
Álvaro Manuel Quintas Carvalho .....	10,11
Luísa Manuela Bento Serrano .....	9,67

28 de Abril de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203264432

#### Aviso n.º 10088/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de Abril de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 19332/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009.

A lista encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Avenida Engenheiro Eduardo Arantes Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora e disponibilizada em [www.drapal.min-agricultura.pt](http://www.drapal.min-agricultura.pt).

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

### Lista unitária de ordenação final

Identificação do candidato	Classificação final
Miguel Ângelo da Silva Pereira	18,0
Carlos José Ribeiro Seno	16,7
Teresa de Jesus Soares Pisco	16,3
Miguel Alberto Trolho Folgado	14,9
Eulália do Carmo Almeida Botelho	14,7
Hugo Miguel Ribeiro Ferreira Piteira	13,4
Maria Manuel Pimpão Gabriel	13,4
Luisa Manuela Bento Serrano	13,2
Rui Manuel Orvalho Pires	13,0
Vasco Stubner Honrado Lucas	13,0
Ana Margarida Santana Carlos Almeida Domingos	12,3
Diogo Clemente da Silva	12,3
Paulo Jorge Martins Cascalho	12,3
Rute Miguel Galvão Panóias	12,3
Álvaro Manuel Quintas Carvalho	11,2
Cidália Maria Catraia Correia	11,2
António Pedro Andrade Silva da Costa	11,0
Cidália Maria Almeida Dias Vitória	10,8
Isabel Maria Pedras Torres Ribeiro	10,8
Jorge Paulo Pereira da Graça	10,8 (*)
Rui Manuel Cortes Simões	10,8 (*)
Ana Margarida Gonçalves Soares	10,5
Silvia Paula dos Santos Ramalho Valente Rosa	10,5
Ana Paula Campos Ramalho Curvo Alpendre	10,3
Ana Sofia Sousa Albardeiro	10,1
João da Gama Minas	10,1
Maria José Sesinhando Arcos	10,1
Marta Sanches Bento Varela	10,1
Telmo Jorge Faustino Timóteo	10,1
André Marques Rosa Monteiro Soares	9,7
Eduardo Luís Rocha Aleixo Rosa	9,7
Hugo Jorge Roxo Orvalho	9,7
Isabel Maria Gomes Aldeagas	9,7
João Carlos Mascarenhas Reis Caldeira	9,7
Maria do Carmo Gião Alves	9,7
Nuno Manuel Soares Galego	9,7
Paula Cristina Martins Paixão	9,7
Rui Miguel Barreto de Cáceres	9,7
Vera Lúcia Fernandes Rosa	9,7
Vera Sofia Cardoso Ramalho	9,7

(\*) Preferência na negociação de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

28 de Abril de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203264416

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8665/2010

Com a publicação da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e definidas as respectivas atribuições e competências, pelo que se torna necessário nomear os dirigentes, por forma a que seja assegurado o normal funcionamento do Serviço.

Considerando que a Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações suspendeu a sua comissão de serviço, nos termos e para os efeitos do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-

-B/2010, de 28 de Abril por ter sido nomeada para um cargo de direcção superior do 2.º grau;

Considerando que, devido à suspensão da comissão de serviço da Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, este cargo dirigente só pode ser exercido em regime de substituição, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 26.º-A e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

Considerando que se encontra vago o lugar de Director de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão da técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciada Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas, e que a mesma possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para provimento no cargo, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — Nomeio a licenciada Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas, do mapa de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Maio de 2010.

Lisboa, 17 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Marques Carvalho Pimentel*.

### Nota curricular

Identificação: Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas

Formação Académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no ano de 1985, na menção jurídico-económicas.

Pós-Graduada em Estudos Europeus, no curso promovido pela Comunidade Europeia, no Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 1988-1989, onde se especializou nas questões jurídicas e económicas relacionadas com a Integração Europeia e as Instituições Comunitárias.

Pós-Graduada em, Direito da Sociedade de Informação, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual, no ano lectivo de 1998.

Actividade Profissional

De 1992- até à presente data desempenha funções no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, prestando apoio jurídico, especificamente em relação a actos integrantes da contratação pública de bens e serviços, estudo e acompanhamento do desenvolvimento do Direito da Informática, e em aspectos relacionados com o uso das Tecnologias de Informação

Como técnica superior do Instituto de Informática:

De Abril de 2007 até à presente data, desempenha funções de apoio jurídico na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR);

De Julho de 1998 até Março de 2007, desempenhou funções como jurista, no Gabinete de Assuntos Jurídicos e do Direito de Informática (GAJI);

De Julho de 1992 até Julho de 1998, desempenhou funções de apoio jurídico na Direcção de Serviços de Tecnologias de Informação (DSTI).

Foi representante Português no TAG SubGroup for Legal, Contractual and Financial Aspects (IDA Programme — European Commission DG III): Nessa qualidade integrou vários projectos desenvolvidos pela DG III, relacionados com os aspectos do Public Procurement.

De 31.08.88 a 26.07.92, desempenhou o cargo de Inspector na Inspeção Geral dos Serviços de Saúde, estando-lhe cometidas funções de realização de inspecções, sindicâncias, inquéritos nos serviços e organismos dependentes do Ministério da Saúde, bem como na instrução de processos disciplinares.

203269422